

# **MP 757/2016 da SUFRAMA**

**Emenda apresentada pelo Senador Eduardo Braga**

**Relatório Final apresentado ao Congresso Nacional**

MP 757/2016 da SUFRAMA

ITEM	Proposta Original		Relatório Senadora Vanessa Grazziotin		Emenda Senador Eduardo Braga	
	Valor	Limite	Valor	Limite	Valor	Limite
Indústria	R\$ 200,00 Por cada PLI ou PIN	1,5%	R\$ 200,00 Por cada PLI ou PIN	1,5%	R\$ 250,00* Por cada PLI ou PIN	1,5%
	R\$ 30,00 Por cada item	1,5%	R\$ 30,00 Por cada item	1,5%	R\$ 45,00* Por cada item	1,5%
Comércio	R\$ 200,00 Por cada PLI ou PIN	1,5%	R\$ 200,00 Por cada PLI ou PIN	0,5%	R\$ 200,00 Por cada PLI ou PIN	0,5%
	R\$ 30,00 Por cada item	1,5%	R\$ 30,00 Por cada item	0,5%	R\$ 30,00 Por cada item	0,5%

\* Entra em vigor a partir de 01/01/2018

Principais Mudanças - PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13. DE 2017:

- ✓ **Art. 2º** - As Importações de mercadorias devem ser **Previamente** licenciadas
- ✓ **§ 3º, Art. 8º** - Considera-se mercadoria cada bem especificado **como item** em pedido de licenciamento de importação ou em nota fiscal vinculada a protocolo de ingresso de mercadorias, para fins do inciso II do *caput* deste artigo.
- ✓ **Art. 11º** - O Recolhimento da TCIF será até o **último dia útil** do mês seguinte da ocorrência do fato gerador
- ✓ **§ 3º, Art. 11º** - Se o crédito for inscrito na dívida ativa será acrescido de encargo legal, substitutivo da condenação do devedor em honorários advocatícios
- ✓ **§ 5º, Art. 11º** - o PLI e o PIN **será cancelado** se não for comprovado o ingresso da mercadorias na ZFM – Até o ultimo dia de validade da LI ou do prazo de confirmação do ingresso de mercadoria nacional pelo destinatário
- ✓ **§ 7º, Art. 11º** - A existência de dívida líquida e exigível bloqueia automaticamente o Cadastro da empresa na SUFRAMA
- ✓ **Art. 15** – Fim do contingenciamento
- ✓ **Art. 16** – Parcelamento dos débitos de P&D em até 48X

PROPOSTA ORIGINAL MP/757				PROPOSTA SENADOR EDUARDO BRAGA							
Indústria e Comércio				Indústria				Comércio			
Nota/Item	13.333,33	1,50%	200,00	Nota/Item	16.666,66	1,50%	250,00	Nota/Item	13.333,33	0,50%	66,67
1	1.333,33	1,50%	20,00	1	1.666,66	1,50%	25,00	1	1.333,33	0,50%	6,67
2	1.333,33	1,50%	20,00	2	1.666,66	1,50%	25,00	2	1.333,33	0,50%	6,67
3	1.333,33	1,50%	20,00	3	1.666,66	1,50%	25,00	3	1.333,33	0,50%	6,67
4	1.333,33	1,50%	20,00	4	1.666,66	1,50%	25,00	4	1.333,33	0,50%	6,67
5	1.333,33	1,50%	20,00	5	1.666,66	1,50%	25,00	5	1.333,33	0,50%	6,67
6	1.333,33	1,50%	20,00	6	1.666,66	1,50%	25,00	6	1.333,33	0,50%	6,67
7	1.333,33	1,50%	20,00	7	1.666,66	1,50%	25,00	7	1.333,33	0,50%	6,67
8	1.333,33	1,50%	20,00	8	1.666,66	1,50%	25,00	8	1.333,33	0,50%	6,67
9	1.333,33	1,50%	20,00	9	1.666,66	1,50%	25,00	9	1.333,33	0,50%	6,67
10	1.333,36	1,50%	20,00	10	1.666,66	1,50%	25,00	10	1.333,36	0,50%	6,67
			400,00				500,00				133,33
			3,00%				3,00%				1,00%

- 1) Segundo a SUFRAMA 92% das importações da Indústria tem valor maior que R\$ 13.333,33
- 2) Segundo dados do Comércio, 75% das compras nacionais tem valor inferior a R\$ 13.333,33

TCIF - Comparativo

	Valor	Qtde de Itens	TCIF (Valor Fixo)	Adiciona I Fixo	TCIF S/ LIMITADOR	Limitador (1,5%) P. NÃO CONFISCO	VL A SER PAGO EFETIVAMENTE DA TCIF	COMPARATIVO COM TSA
PIM	<b>500.000,00</b>		250,00		250,00	0,05%	250,00 0,08%	<b>15.412,62</b>
	NF1	Item 1	200.000,00	45,00	45,00	0,02%	45,00	
		Item 2	150.000,00	45,00	45,00	0,03%	45,00	
		Item 3	150.000,00	45,00	45,00	0,03%	45,00	
					<b>385,00</b>		<b>385,00</b>	
	<b>1.200,00</b>		250,00		250,00	20,83%	18,00 3,00%	<b>32,17</b>
	NF2	Item 1	1.200,00	45,00	45,00	3,75%	18,00	
					<b>295,00</b>		<b>36,00</b>	
	<b>47.900,00</b>		250,00		250,00	0,52%	250,00 0,83%	<b>929,84</b>
	NF3	Item 1	25.000,00	45,00	45,00	0,18%	45,00	
		Item 2	10.000,00	45,00	45,00	0,45%	45,00	
		Item 3	12.000,00	45,00	45,00	0,38%	45,00	
		Item 4	800,00	45,00	45,00	5,63%	12,00	
		Item 5	100,00	45,00	45,00	45,00%	1,50	
					<b>475,00</b>		<b>398,50</b>	
<b>1.000.000,00</b>		250,00		250,00	0,03%	250,00 0,03%	<b>9.869,91</b>	
NF4	Item 1	500.000,00	45,00	45,00	0,01%	45,00		
	Item 2	500.000,00	45,00	45,00	0,01%	45,00		
				<b>340,00</b>		<b>340,00</b>		
<b>450,00</b>		250,00		250,00	55,56%	6,75 3,00%	<b>6,61</b>	
NF5	Item 1	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 2	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 3	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 4	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 5	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 6	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 7	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 8	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 9	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
	Item 10	45,00	45,00	45,00	100%	0,68		
				<b>700,00</b>		<b>13,50</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>1.549.550,00</b>			<b>2.195,00</b>		<b>1.173,00 0,08%</b>	<b>26.251,15</b>	